

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025-INEX INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025-INEX

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto **no art. 74, inc. III, alínea “c”, alínea “f” da Lei 14.133/21, CONSIDERANDO ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2025-INEX.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço na realização de palestra motivacional durante a Jornada Pedagógica, que ocorrerá no dia 04/02/2025, com o objetivo de incentivar e engajar os profissionais da educação, promovendo reflexões sobre boas práticas, desenvolvimento pessoal e aprimoramento profissional, em atendimento às ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do município de Inhambupe/BA.

Favorecido: **SPARK INTELIGÊNCIA CORPORATIVA LTDA.**
Prazo de Execução e 1 (um) mês.
Vigência: 03/02/2025 até 03/03/2025.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Fundamento Legal: art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2025-INEX.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhambupe - BA, 03 de Fevereiro de 2025.

Ana Cristina Bellini de Rizzo
Autoridade Competente

